

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 02 E 03 DE JUNHO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3990

R\$ 3,50

Sesc e Prefeitura realizam “Dia D” da Campanha do Agasalho neste sábado

Mercado livre de energia é alternativa viável para indústrias

A conta de energia é uma das que mais pesa no orçamento das indústrias, podendo representar até 40% dos custos de produção para alguns setores. Porém, também há muitas alternativas disponíveis para que o empresário consiga minimizar os impactos desses gastos. Uma delas é entrar no mercado livre de energia. **PÁGINA 03**



A Prefeitura de Goioerê, através de parceria com o Sesc - Serviço Social do Comércio, realizam neste sábado, o ‘Dia D’ da Campanha do Agasalho de 2023. De acordo com os organizadores, o evento será no modelo Drive-Thru, acontecendo em frente a Igreja Católica Matriz, no centro da cidade. **PÁGINA 03**

A partir de 20 de junho, contribuição de microempreendedores sobe para R\$ 66

PÁGINA 02

Final da Copa Edna Alves começa neste sábado no Estádio Antonio Massarelli



A Copa Edna Alves chega ao fim neste sábado, quando serão conhecidos os times que levarão a honraria da taça de campeão da competição. Ao que tudo indica teremos um fim de semana de muito futebol, disputas acirradas e grandes premiações. Todos os jogos acontecerão no Estádio Antonio Massarelli, sendo que as disputas de 3º e 4º lugares acontecerão no sábado (03) e as grandes finais no domingo (04).

PÁGINA 02

Clube MIOLO DA ALCATRA KG R\$ 38,99	R\$ 2,79 REFRIGERANTE COCA COLA 350ML
Clube ARROZ RAMPINELLI 5KG BRANCO/PARBOILIZADO R\$ 19,99	Clube CERVEJA IMPÉRIO 275ML LONGNECK LAGER R\$ 3,99

Ofertas Válidas de 01 à 05 de Junho 2023. Para a loja de Goioerê.

Agodef: torneio de turco vai dar mais de R\$ 3 mil em prêmios

Agendado para acontecer no dia 2 do mês de julho, o 1º Torneio de Truco da Agodef - Associação Goioerense dos Deficientes Físicos, vai premiar os vencedores com R\$ 3,2 mil em dinheiro. De acordo com o regulamento, a dupla campeã vai levar R\$ 1.500,00 e o segundo colocado R\$ 700,00. Já a dupla que ficar com a terceira colocação terá direito a R\$ 500,00 e quem ficar em 4º lugar leva R\$ 300,00. **PÁGINA 03**

Moreira Sales realiza nesta sexta-feira entrevista de trabalho para a Avenorte

A Agência do Trabalhador de Moreira Sales realizará nesta sexta-feira, dia 02, entrevistas para a contratação de trabalhadores para o frigorífico da Avenorte, na cidade de Cianorte. De acordo com o chefe da agência, Messias Andreata, são 40 vagas disponíveis para Moreira Sales. As entrevistas serão feitas na própria Agência do Trabalhador, a partir das 11 horas. **PÁGINA 03**



VOCÊ ESCOLHE QUANDO PAGAR

CHARME
HOME • M • M • U • HER
calçados • acessórios

5X JULHO
3X AGOSTO
2X SETEMBRO

Final da Copa Edna Alves começa neste sábado no Estádio Antonio Massarelli

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Turismo paranaense

O governador Ratinho Júnior apresentou uma série de ações do Estado voltadas ao turismo paranaense durante a abertura do Festival das Cataratas, em Foz do Iguaçu. O governador destacou que o Paraná registrou o maior avanço do setor em volume de turistas no mês de março no Brasil, com crescimento de 2,6% em relação a fevereiro. O resultado foi positivo também no trimestre, com aumento de 17,6% nas atividades nos três primeiros meses do ano, o segundo melhor número do País no período.

Festival das Cataratas

O Festival das Cataratas, um dos maiores eventos do turismo nacional, acontece anualmente em Foz do Iguaçu. Nesta quinta-feira (1º), segundo dia de evento, o diretor presidente do Grupo Cataratas, Pablo Morbis, anunciou que nos próximos cinco anos mais de R\$ 700 milhões será investido no fortalecimento do turismo local. Na ocasião também foi efetuada a assinatura da ordem de serviço para construção do AquaFoz. O aquário atuará como centro de educação, pesquisa e conservação dos ecossistemas, tem previsão de inauguração no primeiro semestre de 2025.

Agenda de audiências

O líder do Governo na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), deputado Hussein Bakri (PSD), deve detalhar nos próximos dias uma agenda de audiências com secretários de Estado na Casa. A proposta é que a cada duas semanas um secretário do governo Ratinho Júnior (PSD) irá apresentar as atividades de sua pasta aos parlamentares. A agenda faz parte de um programa de relacionamento mais estreito entre o Poder Executivo e o Legislativo.

Matinhos de aniversário

As comemorações dos 56 anos de Matinhos, no litoral do Paraná, começam no sábado (3) com uma agenda de shows. Os ingressos são gratuitos e já podem ser retirados. São 10 dias de festa. E todos os shows serão na Rotatória da Avenida Curitiba e começam a partir das 20h com artistas locais e 22h com os artistas nacionais. Durante todos os dias de festa haverá um circo com quatro apresentações diárias a partir das 13h30.

"Feliz Cidade dos Idosos"

O deputado Cobra Repórter (PSD) comunicou a realização dos 1º e 2º Seminários "Feliz Cidade dos Idosos" nos municípios de Londrina e Cascavel nos dias 02 e 29 de junho, respectivamente. "Nosso objetivo é ouvir os cidadãos do interior do estado do Paraná, em especial os idosos, assim como Governo do Estado, Prefeitos Municipais, Vereadores, Conselheiros Municipais dos Idosos, realizando um raio x situacional de cada regional, sobre a qualidade de vida e as necessidades dos idosos", afirma o parlamentar.

Parceria

O deputado estadual Alexandre Curi esteve em Lunardelli na semana passada para uma conversa com apoiadores, vereadores, secretários municipais e o prefeito Reinaldo Grola. O encontro ocorreu nas dependências da prefeitura e o parlamentar falou um pouco sobre os investimentos já realizados no município. Curi destaca que em seis anos de parceria com o prefeito Reinaldo Grola foram mais de R\$ 15 milhões de recursos investidos e isso representa o trabalho sério e comprometido que é realizado para o município.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

A Copa Edna Alves chega ao fim neste sábado, quando serão conhecidos os times que levarão a honraria da taça de campeão da competição. Ao que tudo indica teremos um fim de semana de muito futebol, disputas acirradas e grandes premiações.

Todos os jogos acontecerão no Estádio Antonio Massarelli, sendo que as disputas de 3º e 4º lugares acontecerão no sábado (03) e as grandes finais no domingo (04).

Portanto os times que disputarão 3º e 4º lugar no sábado na categoria sub 13 serão Viva Vila/Grêmio MNR x Nave Fc. Já no sub 15 a disputa será entre Viva Vila Grêmio MNR x Moina Fc; no sub 10 - Janiópolis x Boa Esperança e no adulto, Integrada FC x Sindicato MMG.



As finais vão começar neste sábado e serão encerrada no domingo

Já no domingo acontecerá a grande final e contará com as categorias sub 13 - Grêmio MNR x Gremio MNR x Nave FC e Janiopolis, sub 15- Grêmio MNR x Nave FC, sub 10 - Jaracatia FC.

A partir de 20 de junho, contribuição de microempreendedores sobe para R\$ 66

A partir do próximo dia 20 de junho, Microempreendedores Individuais - MEI - de todo o País vão pagar sua contribuição mensal com aumento. O valor subiu de R\$ 65,10 para R\$ 66,00, seguindo o novo valor do salário mínimo, publicado no último dia 1º

de maio.

A cota deste mês, que vence em 20 de maio, continuará a ser paga pelo valor antigo, de R\$ 65,10. Para os MEI caminhoneiros, que pagam mais para a Previdência Social, a contribuição passará de R\$ 156,24 para R\$ 158,40.

O salário mínimo de R\$ 1.320 estava estipulado no Orçamento de 2023, mas o valor ficou em R\$ 1.302 nos quatro primeiros meses do ano porque a quantidade de benefícios da Previdência Social, cuja maior parte é atrelada ao mínimo, superou as previsões iniciais.

O salário mínimo é corrigido todos os anos pela inflação do ano anterior mais o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e dos serviços produzidos) de dois anos antes.

Recolhimento: Profissionais autônomos com regime tributário e previdenciário simplificado, os microempreendedores individuais recolhem 5% do salário mínimo por mês para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os MEI caminhoneiros contribuem com 12% do salário mínimo.

O boleto mensal do Documento de Arrecadação Simplificada do MEI (DAS-MEI) pode ser gerado no Portal do Empreendedor. As parcelas vencem no dia 20 de cada mês.



O novo valor da contribuição passa a ser cobrado a partir do dia 20 de junho

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 12 de junho de 2023, às 14h30min * (horário de Brasília)
2º LEILÃO: 14 de junho de 2023, às 14h30min *
Dora Plat, Leloeira Oficial, JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010091622, de 12/08/2020, firmado com o emitente RUDINEI WILBERT, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador do RG nº 5470429-SS/PR, inscrito no CPF/MF nº 062.345.049-68, residente e domiciliado em Itajaí/SC, tendo como garantidor JOSE ANTONIO VIVAN, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do RG nº 1.142.981-5-SES/SP, inscrito no CPF/MF nº 348.915.959-49, residente e domiciliado em Goioerê/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 507.289,57 (quinhentos e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Casa, situada na Rua Marquês dos Campos do Mourão, nº 495, Lote 11 da Quadra 43, Jardim Curitiba, Goioerê/PR, Área terreno: 490,00m² e Área Construída: 139,96m²", melhor descrito na matrícula nº 7.237 do Oficial de Registro de Goioerê/PR, Obs.: Corsia gravada na Av. 17, Indisponibilidade. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 299.650,16 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.portalazul.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRAÇÃO DESTE EDITAL NO SITE: www.portalazul.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossê 19276).

Súmula de Emissão de Licença Prévia

O Município de Janiópolis, CNPJ 76.402.882/0001-83, torna público que recebeu do IAT, Licença Prévia para Área de triagem e transbordo temporário de Resíduos de Construção Civil. End. Estrada para Vila Rural, SN, Anexo ao Parque de Exposições, Matrícula 36.138, Janiópolis, PR, 30/05/2023

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DE POSTES PARA DEMARCAÇÃO DE NOMES DE VIAS E/OU NUMERAÇÃO DE POSTES (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA), CONFORME MEMORIAL, PLANILHA E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.

Data: 19/06/2023. Horário: 09h00min. Informações: Tel. (44) 3548.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 01 de junho de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Sesc e Prefeitura realizam “Dia D” da Campanha do Agasalho neste sábado

A Prefeitura de Goioerê, através de parceria com o Sesc - Serviço Social do Comércio, realizam neste sábado, o ‘Dia D’ da Campanha do Agasalho de 2023.

De acordo com os organizadores, o evento será no modelo Drive-Thru, acontecendo em frente a Igreja Católica Matriz, no centro da cidade.

Durante o evento serão recebidos doações de agasalhos, cobertores e tudo que pode ajudar a aquecer o inverno das famílias e pessoas mais carentes. As doações poderão ser entregues das 9 às 13 horas.

Os organizadores pedem que sejam doados agasalhos e cobertores em boas condições, que ajudarão a



A coleta acontecerá em frente a Igreja Católica

aquecer o coração de alguém. “Pode ser uma peça que a pessoa não usa mais, mas que fará toda a diferença na vida de alguém”, citam.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON



AVISO DE PUBLICAÇÃO COM DEVOÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2504/2022 SRP
PROTOCOLO Nº 19.289.912-5

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual contratação de prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas por empresas especializadas destinadas aos CENSES E CASAS DE SEMILIBERDADE DO ESTADO DO PARANÁ – 28 LOTES – 13 Regiões, incluindo desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, servidores que realizam escala de trabalho 12x36h e familiares em dias de visita conforme itens, especificações e quantitativos que são parte integrante do presente Termo de Referência, para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho- SEJUF.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 20 de março de 2023.

MOTIVO: Alteração do Edital e seus anexos.

ABERTURA: 20 de junho de 2023 às 09h00min.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br

Moreira Sales realiza nesta sexta-feira entrevista de trabalho para a Avenorte

A Agência do Trabalhador de Moreira Sales realizará nesta sexta-feira, dia 02, entrevistas para a contratação de trabalhadores para o frigorífico da Avenorte, na cidade de Cianorte.

De acordo com o chefe da agência, Messias Andreta, são 40 vagas disponíveis

para Moreira Sales. As entrevistas serão feitas na própria Agência do Trabalhador, a partir das 11 horas.

Segundo Andreta, os interessados em algumas das vagas, devem dar o nome na Agência do Trabalhador e comparecer para a entrevista, levando todos os documentos pessoais, inclusive

a carteira de trabalho.

A expectativa, segundo ele, é de que um grande número de trabalhadores compareça para as entrevistas. “É mais uma frente de emprego que se abre e os moradores, especialmente aqueles que estão desempregados, devem aproveitar”, disse.



As entrevistas serão realizadas nesta sexta-feira, a partir das 11 horas

Agodef: torneio de turco vai dar mais de R\$ 3 mil em prêmios

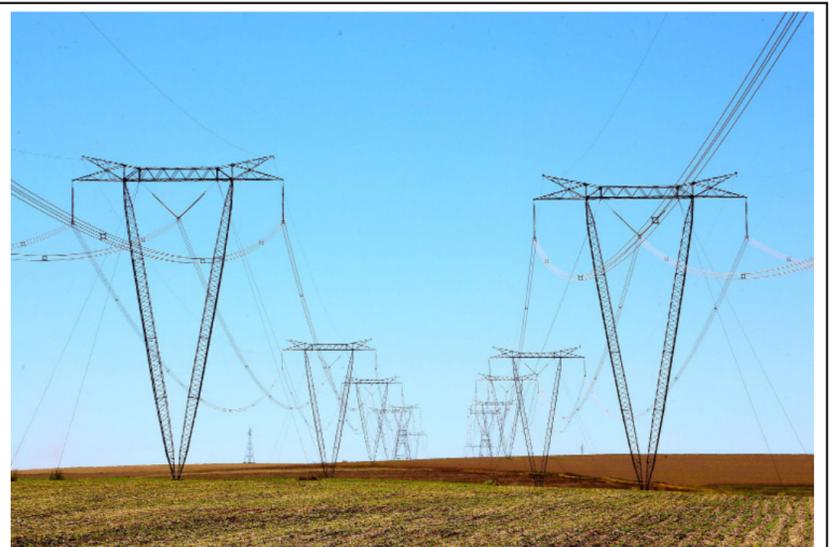
Agendado para acontecer no dia 2 do mês de julho, o 1º Torneio de Truco da Agodef - Associação Goioerense dos Deficientes Físicos, vai premiar os vencedores com R\$ 3,2 mil em

dinheiro.

De acordo com o regulamento, a dupla campeã vai levar R\$ 1.500,00 e o segundo colocado R\$ 700,00. Já a dupla que ficar com a terceira colocação terá direito a R\$

500,00 e quem ficar em 4º lugar leva R\$ 300,00.

As inscrições estão abertas e custam R\$ 150,00. Poderão participar duplas de Goioerê e também de municípios vizinhos. Maiores informações podem ser obtidas com a presidente Solange pelo telefone (44) 9 9702-9659.



Mercado livre permite aquisição de energia de diferentes fornecedores

Mercado livre de energia é alternativa viável para indústrias

A conta de energia é uma das que mais pesa no orçamento das indústrias, podendo representar até 40% dos custos de produção para alguns setores. Porém, também há muitas alternativas disponíveis para que o empresário consiga minimizar os impactos desses gastos. Uma delas é entrar no mercado livre de energia.

qualquer supridor do Sistema Interligado Nacional.

Dessa forma, também terão a liberdade de escolha e acesso a preços melhores. Apesar de a possibilidade de migração iniciar em 2024, indústrias que tiverem potencial e interesse em migrar precisam seguir algumas etapas que podem levar meses para se concluir.

nas Casas da Indústria espalhadas pelo Estado, em parceria com a Copel.

O foco será mostrar aos empresários como economizar entrando para o mercado livre de energia, o que fazer para ingressar no grupo e os benefícios que podem obter no curto, médio e longo prazo.

Ao contrário do mercado tradicional, em que o consumidor adquire a energia de um único concessionário, com tarifas reguladas, no mercado livre ele pode optar por diferentes fornecedores. Com a publicação da portaria 50/2022, do Ministério de Minas e Energia, que entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, clientes com tarifas do grupo A (atendidos em média tensão) e qualquer demanda contratada poderão optar pela compra de energia de

Eventos

Para tirar dúvidas e explicar melhor como funciona essa estratégia, o Conselho Temático de Energia da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) vai promover, entre junho e agosto, uma série de eventos sobre o tema. Os encontros, que são voltados a empresários industriais, executivos e gerentes de áreas que atuam na tomada de decisões estratégicas, serão realizados

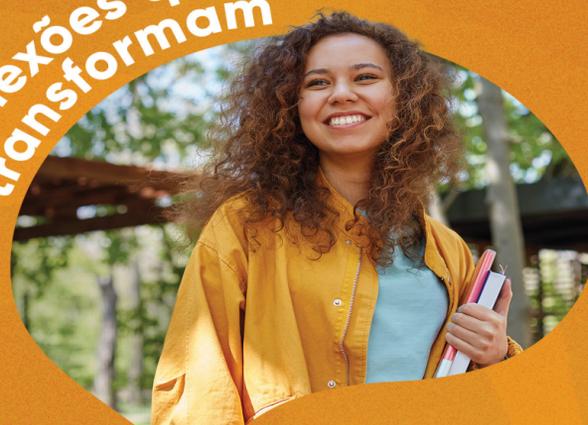
Os eventos começam nesta terça-feira (6/6), por Ponta Grossa, seguindo para Irati (7/6) e Curitiba (13/6). Em julho, acontecem em Maringá (10/7), Londrina (11/7), Araçongas (12/7) e Apucarana (13/7). Já em agosto é a vez de Cascavel (8/8), Francisco Beltrão (9/8) e Pato Branco (10/8). Haverá ainda um encontro em Guarapuava, em data a ser definida.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail consetematico@sistemafiep.org.br.



Colégio
NovoMundo
Ensino médio

conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 78.217.825/0001-02 - Fone: (044) 3532 8188 - Fax: (044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 056/2023 ID 415/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES E DE OUTRO, PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, CUJO OBJETO O objeto da presente licitação é a seleção de propostas para aquisição de equipamentos e kits odontológicos para rede de atenção da linha de cuidado à saúde da UBS São Luiz do Município de Moreira Sales-PR, com recursos do Governo do Estado, conforme Resolução SESA nº 960/2022, e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Rua Otto Macedo nº 629 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Rafael Hito do Prado, portador do CPF sob nº: 049.334.159-51 e RG sob nº: 8.386.563-6, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob nº. 46.218.314/0001-66, com sede/domicílio em (a) RUA RUA ANTÔNIO GRAVATÁ 136, - CINQUENTENARIO, no Município de BELO HORIZONTE - MG, CEP nº: 30570040, neste ato representada (o) POR LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY, inscrito no CPF sob nº: 113.276.106-98, e RG sob nº: 4010917 doravante denominada simplesmente de CONTRATADO (A), em decorrência do Processo Licitatório Pregão nº: 11/2023, resolvem celebrar o seguinte CONTRATO, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº: 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	52500	Consultório Odontológico, sendo, conjunto odontológico de	UN	1	R\$ 14.000,000000	14.000,00	DENTEMED CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART ou FLEX

equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionado: cadeim odontológica estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pinturaepóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em botracha

ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira e formato e fixação que facilitem acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos

atuidores hidráulicos ou motor redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 110 Kg. Fomecimento de p/ntas baixas e outras necessárias p/ a perfêria

instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fomecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças principais, defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, odontológico tipo cantou acoplado tipo cart com estrutura montada soprocruzios

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 78.217.825/0001-02 - Fone: (044) 3532 8188 - Fax: (044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br

e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo bodren), 01 p/ alta rotação (tipo bodren) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente							
lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição)							
independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou a caixa de ligação.							
conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Fomas arredondadas, estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.							

TOTAL: 14.000,00

LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	52503	Conta Angular Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio modizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o peçoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslôvel lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca. 1 tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao	UN	1	R\$ 410,000000	410,00	DENTEMED PRIME CX235-1F

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 78.217.825/0001-02 - Fone: (044) 3532 8188 - Fax: (044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br

corpo, Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 db, Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.							
TOTAL:							410,00

LOTE 5: LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	52504	Micromotor Intra com refrigeração, spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe	UN	1	R\$ 410,000000	410,00	DENTEMED PRIME CX235-3F

rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo bodren (universa 2 furos), velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; 1 autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min.) Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135 C, peso: 90 g, ruído 70 db, registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.							
TOTAL:							410,00

Parágrafo Único: O presente Contrato não obriga o Município à aquisição de todas as quantidades acima indicadas, sendo solicitadas de acordo com as necessidades da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - Faz parte deste Contrato, independentemente da transcrição, todos os documentos constantes do processo Licitatório Pregão nº: 11/2023, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1 - O(a) Contratado(a) fica obrigado(a) a proceder a entrega ou iniciar a execução/entrega do objeto em no máximo 24 horas após a ordem de entrega ou de execução emitida pelo Contratante.

3.2 - O objeto deste contrato deverá ser entregue/prestado no seguinte local: De acordo com a ordem de fornecimento do setor responsável.

3.2 - O objeto deste contrato poderá ser entregue/executado total ou parcialmente, de acordo com a necessidade do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais).

4.2 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta do(a) Contratado(a) incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/entrega do Objeto(a) Contratado(a), constituindo-se na única remuneração devida.

4.3 - O pagamento será efetivado na Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou através de Ordem Bancária, obedecendo o seguinte: Até o dia 20 do mês subsequente após empenho e apresentação de NF de entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DO REALISTAMENTO

5.1 - O custo apresentando poderá ser reajustado somente nas hipóteses expressamente autorizadas em lei, através de requerimento devidamente fundamentado, contendo documentos válidos que comprovem o desequilíbrio financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 - O presente contrato terá vigência desde a sua assinatura até 25 DE MAIO DE 2024, lapso de tempo em que deverá ser entregue/executado o objeto.

6.2 - Nas hipóteses autorizadas pelo artigo 57 da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado mediante termo Aditivo, desde que antecedência mínima de 10 dias antes do término da vigência.

6.3 - Na contagem dos prazos, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento.

6.4 - Os prazos serão em dias consecutivos e seu início e término somente ocorrerão em dia útil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

06.001.10.301.0006.2.132.4.4.90.52.00.00. - 351 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO

8.1 - Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado.

8.3 - O(A) CONTRATADO(A) é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, quando for o caso, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4 - O(A) CONTRATADO(A) é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega/execução do objeto.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas seguintes casos:

9.1.1 - Unilateralmente pela CONTRATANTE, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei 8666/93.

9.1.2 - Por acordo das partes, quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução do serviço.

9.2 - O (A) CONTRATADO (A) fica obrigado (a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, respeitando os termos do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá conforme a gravidade da falta a prévia defesa, a aplicação das seguintes sanções, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

10.1.1 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total do Objeto licitado com atraso, até o limite de 6% (seis por cento);

10.1.2 - Em caso de tolerância, após os primeiros 30 (trinta) dias de atraso e não rescindido o contrato, se este atraso for repetido, o Contratante poderá aplicar a multa em dobro na forma do item 10.1.1;

10.1.3 - Advertência por escrito;

10.1.4 - Suspensão do direito de licitar, junto ao Município de Moreira Sales;

10.1.5 - Declaração de idoneidade, emitida pelo Prefeito Municipal, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição.

10.2 - O atraso para efeito de cálculo da multa prevista nos itens 10.1.1. e 10.1.2. Será contado em dias corridos, a partir do vencimento do prazo estipulado da entrega/execução até a data de entrega/execução do Objeto da presente Licitação.

10.3 - Nenhum pagamento será processado a Proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - A CONTRATANTE poderá unilateralmente, rescindir de pleno direito este Contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, desde que ocorra qualquer um dos fatos adiante enunciados, bastando para isso comunicar ao (a) CONTRATADO (A) sua intenção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias:

a) O não cumprimento pelo (a) CONTRATADO (A) das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

CONTINUAÇÃO



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (044)3532-1100 - Fax: (044)3532-1117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br



- b) O cumprimento irregular pelo (a) CONTRATADO (A) das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) O descumprimento pelo (a) CONTRATADO (A) das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- d) Razões de interesse do serviço público.
- 11.2 - A CONTRATANTE tem o direito de rescindir de imediato o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer um dos fatos a seguir enunciados:
- a) O atraso injustificado no início dos serviços ou entrega do objeto;
- b) Suspensão, pelas autoridades competentes, dos serviços do (a) Contratado (a), em decorrência de violação de disposições legais vigentes;
- c) A paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- d) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como, a fusão, cisão ou incorporação, que atente a boa execução deste;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução/entrega;
- f) A decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em se tratando de firma individual;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
- i) O protesto de títulos ou a emissão de cheques, sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência do contrato.
- 11.3 - No caso de o presente Contrato ser rescindido por culpa do (a) Contratado (a), serão observadas as seguintes condições:
- a) O (a) Contratado (a) não terá direito de exigir indenização por qualquer prejuízo e será responsável pelos danos ocasionados, cabendo a CONTRATANTE aplicar as sanções contratuais e legais pertinentes;
- b) O (a) Contratado (a) terá o direito de ser reembolsado pelos serviços já prestados, desde que aprovado pela CONTRATANTE, até a data da rescisão, deduzidos os prejuízos causados a CONTRATANTE;
- c) Em qualquer caso, a CONTRATANTE reserva-se o direito de dar continuidade aos serviços através de outras empresas, ou da forma que julgar mais conveniente;
- d) Caso a CONTRATANTE não use o direito de rescindir este Contrato, poderá, a seu exclusivo critério, reduzir ou suspender a execução/entrega dos serviços/objetos referente ao mesmo e sustar o pagamento das faturas pendentes, até que o (a) Contratado (a) cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 11.4 - O presente Contrato também poderá ser rescindido quando ocorrer:
- a) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de obras, serviços ou fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do permitido no Regulamento de Habilitação Licitação e Contratação, em seu artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- b) A suspensão de sua execução/entrega, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 30(trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
- c) O atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
- d) a não liberação, por parte da CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução dos serviços, nos prazos contratuais.
- 11.4.1 - Nestes casos, a CONTRATANTE, deverá pagar o(a) Contratado(a) os serviços já prestados, de acordo com os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - NOVAÇÃO

12.1 - A não utilização por parte da CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções nela previstas, não importa em novação quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras. Todos os recursos postos à disposição da CONTRATANTE, neste Contrato, serão considerados como cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

13.1 - Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para-fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou da execução, correrão por conta do(a) Contratado(a).

13.2 - Obrigase o(a) Contratado(a), durante a vigência deste contrato, a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, sociais e trabalhistas. Verificada, em qualquer tempo, a existência de débito proveniente do não recolhimento dos mesmos, por parte do (a) Contratado (a), fica a CONTRATANTE desde

já autorizada a suspender os pagamentos devidos o (a) Contratado (a), até a plena e total regularização de sua situação.

13.3 - O(A) CONTRATADO(A) responderá por todas as reclamações trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução/entrega do objeto do presente contrato, os quais não importam em vinculação laboral com a CONTRATANTE.

13.4 - Caso haja condenação da CONTRATANTE, inclusive com responsabilidade solidária, o (a) Contratado (a), reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial.

13.5 - O(A) CONTRATADO(A) é responsável pelos seguros de sua pessoal e de todo o equipamento/material/veículo que utilizar na execução/entrega do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de GOIOERÉ PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Moreira Sales, 25 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
SALES
RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
CPF N.º 113.276.106-98
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

LEANDRO DA SILVA CARDOSO
CPF N.º 062.858.129-77

MAYARA CAMILA DA SILVA ADÃO
CPF N.º 063.195.239-05

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 56/2023 ID 4115/2023

Processo Licitatório: Pregão n.º 11/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.º 46.218.314/0001-66, com sede/domicílio na(o) RUA RUA ANTONIO GRAVATÁ 136, 0 - CINQUENTENARIO, no BELO HORIZONTE - MG.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas para aquisição de equipamentos e kits odontológicos para rede de atenção da linha de cuidado à saúde da UBS São Luiz do Município de Moreira Sales/PR, com recursos do Governo do Estado, conforme Resolução SESA nº 860/2022, e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Valor: 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 25 de maio de 2024

Data da Assinatura: 25 de maio de 2023

Moreira Sales, 25 de maio de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023

Objeto: VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 140 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM AR CONDICIONADO, TRIOIELÉTRICO, ACESSÓRIO PROTEÇÃO DE CAÇAMBA, MARCA: FIAT TORO FREEDOM TURBO DIESEL 4X4.

Contratante: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Rafael Brito do Prado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 049.334.159-51 e R.G.n.º 8.386.563-6/PR.

Contrato nº: 059/2023

Contratado: FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA

CNPJ: 72.358.195/0001-57

Valor: R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Vigência 25 de maio de 2024 contados a partir da assinatura do presente termo.

Prazo de execução é de 90 (noventa) dias contados a partir da ordem de fornecimento.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

060011030100621324490520000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

Data de Assinatura: 25 de Maio de 2023.

Foro - Comarca de Goioeré - PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Sales Netto, nº 1800 - Moreira Sales, Pr.
CEP - 87370-000 - CNPJ N.º 00.100.861.0001-85 - Fone: (44) 3532.1398
E-mail: camara@cmmsa.com.br

DECLARAÇÃO
(Audiência Pública)

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, Senhor Rafael Maestá Bezerra, nas atribuições de suas funções DECLARA, que o Município de Moreira Sales, realizou a AUDIÊNCIA PÚBLICA, com fim específico de apresentar o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023 do Poder Executivo Municipal em especial da Ação Social, Educação, Fundo de Previdência Municipal e Departamento de Saúde, em atenção ao § 4º, art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006, do Tribunal de Contas do Paraná.

O Edital de Convocação foi publicado no Órgão Oficial do Município de Moreira Sales - Paraná: GAZETA REGIONAL no dia 19 e 20 de maio de 2023.

A referida AUDIÊNCIA foi realizada no dia: 30 de maio de 2023, com início às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Moreira Sales.

A Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública é a encarregada do acompanhamento da execução orçamentária e a realização de audiência.

Nome dos membros desta Comissão:

Presidente - Roberto Carlos Paulino
Relator - Everton Batista Adão
Membro - Leticia Mario Rosa

Câmara Municipal de Moreira Sales-PR, em 31 de maio de 2023.

Rafael M. Bezerra
RAFAEL MAESTÁ BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 54/2023 ID 4113/2023

Processo Licitatório: Pregão n.º 11/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: MUNIZ E ROCHA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.º 03.919.932/0001-20, com sede/domicílio na(o) RUA RUA ANTONIO CASAGRANDE, 2850 - VILA ROMANA, no MOREIRA SALES - PR.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas para aquisição de equipamentos e kits odontológicos para rede de atenção da linha de cuidado à saúde da UBS São Luiz do Município de Moreira Sales/PR, com recursos do Governo do Estado, conforme Resolução SESA nº 860/2022, e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Valor: 2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 25 de maio de 2024

Data da Assinatura: 25 de maio de 2023

Moreira Sales, 25 de maio de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 55/2023 ID 4114/2023

Processo Licitatório: Pregão n.º 11/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.º 93.327.161/0001-75, com sede/domicílio na(o) RUA RUA EMILIO DE RE, N 40, 0 - CENTRO, no BARAO DE COTEGIPE - RS.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas para aquisição de equipamentos e kits odontológicos para rede de atenção da linha de cuidado à saúde da UBS São Luiz do Município de Moreira Sales/PR, com recursos do Governo do Estado, conforme Resolução SESA nº 860/2022, e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Valor: 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 25 de maio de 2024

Data da Assinatura: 25 de maio de 2023

Moreira Sales, 25 de maio de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 57/2023 ID 4116/2023

Processo Licitatório: Pregão n.º 11/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: SALVI E LOPES E CIA LTDA., inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.º 82.478.140/0001-34, com sede/domicílio na(o) - - - - -

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas para aquisição de equipamentos e kits odontológicos para rede de atenção da linha de cuidado à saúde da UBS São Luiz do Município de Moreira Sales/PR, com recursos do Governo do Estado, conforme Resolução SESA nº 860/2022, e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Valor: 557,99 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 25 de maio de 2024

Data da Assinatura: 25 de maio de 2023

Moreira Sales, 25 de maio de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (044)3532-1100 - Fax: (044)3532-1117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 58/2023 ID 4117/2023

Processo Licitatório: Pregão n.º 10/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.º 49.353.698/0002-07, com sede/domicílio na(o) - - - - -

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículo e aparelhos de ar condicionado para o Departamento de Saúde do Município de Moreira Sales/PR, conforme proposta de nº 09582.499000/1220-04 proveniente do Ministério da Saúde, Governo Federal, e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Valor: 3.765,00 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 25 de maio de 2024

Data da Assinatura: 25 de maio de 2023

Moreira Sales, 25 de maio de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 199/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2008.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIMAR RINCKE PERES - matrícula nº 30384 CPF nº 735.224.309-72 e RG 4.269.765-6 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 22 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 25 de maio 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 01 de junho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2008.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora CAMILA DE OLIVEIRA - matrícula nº 46500 CPF nº 088.484.939-20 e RG 128382968 SSP/PR, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 22 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 27 de maio 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 01 de junho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2008.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA EDILEUSA DA SILVA TROVAN - matrícula nº 52795 CPF nº 046.693.359-28 e RG 7.250.286-8 SSP/PR, por 04 (quatro) dias, a partir do dia 23 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 27 de maio 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de maio de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 01 de junho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2008.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora LUANA GABRIELA DE OLIVEIRA - matrícula nº 106151 CPF nº 410.636.938-56 e RG 529446704 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 27 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 30 de maio 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 01 de junho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Copacol: 5 anos de atuação nos Emirados Árabes Unidos

Produzir produtos saudáveis e saborosos está no Propósito Estratégico da Copacol. E para que cheguem até a mesa de centenas de milhares de famílias, a Cooperativa fortalece seus vínculos comerciais com empresas situadas nos principais centros e que são referências no setor alimentício.

Além da consolidação nacional, a Copacol atua em 77 países. Nos Emirados Árabes Unidos, região de grandes oportunidades comerciais, a Copacol atua há vários anos atendendo o Oriente Médio e Norte da África. A filial de vendas, situada em Dubai, completa cinco anos neste mês de junho, e atende países como Bahrein, Iraque, Jordânia, Kuwait, Líbano, Líbia, Maldivas, Marrocos, Oman e Catar.

“A filial representa um avanço no mercado internacional. Ela é importante



Além da consolidação nacional, a Copacol atua em 77 países

para que a Copacol possa estar mais próxima dos seus clientes e com isso o volume de vendas tem aumentado consideravelmente para essas regiões. Isso gera credibilidade e fortalece as relações comerciais”, enal-

tece o diretor-presidente da Copacol, Valter Pitol.

Hoje, a Cooperativa exporta pouco mais de 60% de carne de frango para 77 países, sendo 25% só para o Oriente Médio, por meio da filial em Dubai – em

média 6,5 mil toneladas. No ano passado, o faturamento das exportações somou 608,2 milhões de dólares, ampliando a participação no mercado internacional e garantindo a consolidação dos seus negócios.

Certificação Halal

A carne de frango ainda está entre os principais produtos exportados pelo Brasil. Pela filial de Dubai, a comercialização é de cortes e miúdos de frango

com destaque para peito e perna - em média são exportadas 6,5 mil toneladas. Para que todo esse volume possa atravessar os oceanos, é preciso seguir as rígidas normas de controle de qualidade de produção e atender as exigências dos consumidores. Para os mercados do Oriente Médio, a Copacol segue os preceitos islâmicos, religião predominante na região, para produção e industrialização de carne de frango.

“O nosso processo produtivo passa por rigorosa auditoria e recebe uma certificação Halal, que reconhece o processo produtivo da Cooperativa e habilita a comercialização pelos muçulmanos, praticantes do Islã. Esse processo é importantíssimo para os acordos comerciais e garante a solidez da marca”, ressalta o superintendente Comercial da Copacol, Valdemir Paulino dos Santos.

Receita Estadual aponta que 27,5% dos veículos estão com o IPVA 2023 atrasado

A Secretaria Estadual da Fazenda e a Receita Estadual informam que 27,5% dos veículos tributados no ano de 2023 estão com o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) atrasado. O índice de veículos em inadimplência resulta em R\$ 1,42 bilhão não recolhidos aos cofres públicos.

O valor total lançado pela Receita Estadual para o IPVA deste ano foi de cerca de R\$ 6 bilhões, com o tributo incidindo sobre uma frota de 4,6 milhões de veículos no Paraná. Até o momento, 2.730.896 veículos quitaram integralmente o IPVA em 2023, ou seja, 59,13% da frota tributada. Para outros 614.198 veículos (13,3% da frota), o pagamento de ao menos uma parcela do imposto já foi efetuada – o calendário de cinco parcelas encerrou em maio.

“Verificamos que a inadimplência do IPVA recuou um pouco neste ano em relação ao ano passado. Em 2022, 28,6% dos veículos tributados não

haviam recolhido o imposto nesta mesma época do ano, ou seja, cerca de 1 ponto percentual a mais do que o número atual”, aponta o coordenador de Arrecadação da Receita Estadual do Paraná, Ezequiel Rodrigues dos Santos.

“Nos últimos anos, foram implantadas novidades que ajudaram a modernizar o sistema da Guia de Recolhimento. Uma das facilidades trazidas para o novo modelo é a opção para pagamento via PIX, já que a guia agora é emitida com um QR Code para este fim. A principal vantagem desta mudança é que o contribuinte pode pagar a GRPR em qualquer banco, inclusive nos digitais, não se restringindo aos conveniados com o Estado”, acrescenta.

COMO QUITAR – As parcelas vencidas do IPVA 2023 podem ser quitadas AQUI, com acréscimo de multa e juros. A multa é de 0,33% ao dia mais juros de mora (de acordo com a taxa Selic). Após 30 dias de atraso, o percentual é fixado em 10% do valor do imposto.

Súmula de Pedido de Licença de Operação

O Município de Janiópolis, CNPJ 76.402.882/0001-83, torna público que irá requerer ao IAT, Licença de Operação para Área de triagem e transbordo temporário de Resíduos de Construção Civil. End. Estrada para Vila Rural, SN, Anexo ao Parque de Exposições, Matrícula 36.138, Janiópolis, PR, 01/06/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
www.rigoioere.com.br
Av. José Geraldo de Souza, nº 822, Goioerê, PR. CEP 87.360.000 - Fone/fax 044.3522.11.73
Celso Gamborgi Branco Oficial Antonio Carlos Alves E. Substituto

EDITAL

Celso Gamborgi Branco, Oficial do Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Goioerê, PR, na forma da lei, etc...

a requerimento de **MARIA NUNES DE ALMEIDA** e **NILSON DE ALMEIDA**, ela, brasileira, agropecuarista, portadora da CI.RG nº. 879.068-0 SSP/PR, e do CPF.MF nº. 233.853.249-04; ele, brasileiro, médico e agropecuarista, portador da CI.RG nº. 997.386-9 SSP/PR, e do CPF.MF nº. 233.850.579-48; casados entre si, residentes e domiciliados à Praça Oscar Thompson Filho, 3.232 na Cidade de Umuarama PR, representados pelo seu procurador José Luiz Alves Lopes de Medeiros, pelo título protocolado sob o nº. 190.287, no Livro 1 – L, em 15 de maio de 2023, e com base no artigo 213, inciso I, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei 8.015, de 31-12-1973, **NOTIFICANDO ZORAIDE ROMERO ALIAGA**, (CPF. 024.096.529-99), na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula nº. 7.564 (Lote nº 27-B, da Colônia Moreira Salles, da Gleba nº 12, da 2ª. Parte da Colônia Goioerê), deste Ofício, que, nos termos do requerimento supra citado, tendo em vista que as tentativas de localização restaram infrutíferas e não foram encontrados novos endereços, **venha se manifestar** sobre o processo de **Georreferenciamento** que os requerentes pretendem registrar, tendo por objeto os imóveis de sua propriedade, matriculados sob os nºs. 10.013, 4.985, 14.802, 7.436, 3.842, 12.449, 8.808, 2.242, 165, 4.841, 4.405, 7.802, 5.611, 3.935, 3.302, 4.599, 5.364, 5.927, 2.389 e 1.989 deste Ofício, que confrontam com o imóvel acima aludido, de propriedade da ora notificanda. A notificanda tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste edital, para se manifestar sobre o pedido, podendo impugná-lo. Findo este prazo e não havendo impugnação, presumir-se-á a anuência com o Georreferenciamento pretendido. Eu, Antonio Carlos Alves, E. Substituto do Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Goioerê, PR, digitei e subscrevi.

Goioerê PR, 29 de maio de 2023.-

Antonio Carlos Alves
- E. Substituto – Port. 11/2016 -



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 203/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GILSON LUIS DOS SANTOS - matrícula nº 25488 CPF nº 166.572.598-24 e RG 291405848 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 23 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 27 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de maio de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 01 de junho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

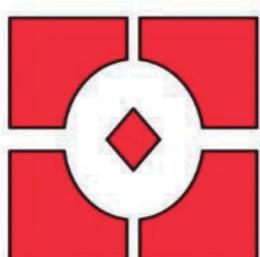
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2023-PMOC
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EM PREDIOS PÚBLICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA), CONFORME MEMORIAL, PLANILHA E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.**

Data: 20/06/2023. Horário: 09hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br

Quarto Centenário/PR, 01 de junho de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



SEGMAX



MONITORAMENTO DE ALARME

- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570
44 98817-1103



AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.